



## ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 023/2014 de 10/04/2015, para recebimento e julgamento das propostas do Convite nº2015/02/04/01, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de recuperação 42mts de pontes, sendo 22mts sobre o rio Guajará, 10mts sobre o igarapé do Juvenal na Trav. Pico Vermelho e 10mts sobre o igarapé do Zezão no ramal do Seringal, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMAOS LTDA - ME, CONSTRUSERV – SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP.** Aberta a sessão pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes : **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMAOS LTDA - ME** Valor global **R\$ 117.600,00** (Cento e dezessete mil e seiscentos reais), **CONSTRUSERV – SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME –** Valor global **R\$ 121.800,00** (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais) e **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP –** Valor global **R\$ 120.456,00** (Cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e tendo o menor preço a Licitante **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMAOS LTDA - ME.** Em seguida, o Sr. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretária da CPL

Maria Sheilla Lima Vilar  
Membro da CPL

Elias Sousa Penaforte  
PRESTADORA DE SER. DOIS IRMAOS LTDA – ME

Jeová de Oliveira e Silva  
CONSTRUTORA NORTE ALFA – EPP

Juvenal Moreira Mendes  
CONSTRUSERV – SERV. DE CONS. – ME